

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO
FRANCISCO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE
SAÚDE – PAS**

2025

**MUQUEM DE SÃO FRANCISCO /BA
2025**

1. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde – PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. A PAS deve conter a definição das ações, que no ano específico, irão garantir o alcance dos objetivos e cumprimento das metas do Plano de Saúde; a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS. A elaboração e a execução da PAS devem observar a elaboração e o envio para aprovação do respectivo Conselho de Saúde antes do encaminhamento da LDO do exercício correspondente e a execução no ano subsequente. A PAS 2025 foi elaborada com a previsão orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e no Plano Plurianual 2022 a 2025 para o cumprimento das metas e ações estabelecidas no exercício de 2025. Para a obtenção dos resultados esperados na execução das metas da PAS, deve-se levar em consideração a responsabilidade pelas ações e serviços de saúde de cada órgão municipal, já que a atuação conjunta e articulada entre as instituições de Administração Direta e Indireta do Município é condição necessária para o bom funcionamento do Sistema Único de Saúde. Ressalta-se, ainda, que o limite orçamentário é estabelecido pela Secretaria Municipal de Finanças. Este limite tem como base a expectativa da arrecadação dos impostos Municipais para o ano seguinte, elaborada pela Secretaria de Finanças. Para a saúde, conforme estabelecem a Emenda Constitucional nº 29/2000 e a Lei Complementar nº 141/2012, deverá ser aplicado em ações e serviços de saúde percentual mínimo de 15% da Receita Própria do Município, composta pelos impostos de âmbito Municipal, acrescidas das Receitas de Transferências da União e do Estado e Outras Receitas Correntes, e deduzidas as Transferências Constitucionais e Legais, na forma da lei. Dito isso, a previsão orçamentária constante na LOA 2025 destinada às ações e serviços da Função Saúde é R\$ 13.454.600,00, proveniente do Orçamento Municipal que totaliza o valor de R\$ 72.380.800,00. A programação será para o ano de 2025 com base legal estabelecida pela Lei Orgânica da Saúde Lei nº. 8.080/90 e a Lei Complementar 141/2012, a Portaria 2.135/2013, as quais normatizam a elaboração dos instrumentos de gestão no âmbito municipal,

estadual e federal e a atuação dos conselhos municipais de saúde enquanto instâncias colegiadas permanentes e deliberativas que atuam na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde e que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados. Vale ressaltar que as Diretrizes que fazem parte do Plano Municipal de Saúde foram elaboradas e encaminhadas pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), após a realização da Conferência Municipal de Saúde e estas subsidiaram a elaboração do PMS, consequentemente, a Programação Anual de Saúde (PAS), está em acordo com as diretrizes e princípios do SUS. Importante registrar que esses instrumentos terão sua programação e execução acompanhadas através dos relatórios quadrimestrais e do relatório anual de gestão, denotando a presença do controle social e fortalecendo o princípio da participação social no âmbito da gestão. No município o Sistema Único de Saúde (SUS) possui constantes desafios que exigirão esforços da gestão em saúde juntamente com o Conselho Municipal de Saúde e os trabalhadores. É a união desses segmentos que viabilizará efetivas ações e serviços de saúde para proporcionar o planejamento, a oferta, o acesso e a assistência de qualidade aos usuários. Esse processo deve ser expresso por meio de instrumentos de gestão, sendo a Programação Anual de Saúde (PAS) um deles. Por fim, a Secretária da Saúde agradece a todos os colaboradores que reuniram esforços para a construção desse instrumento de formulação de política pública, e em especial o diálogo contínuo com o Conselho Municipal de Saúde. Essa Programação de Saúde foi apresentada pela Secretária de Saúde do Município ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde em xx/xx/2025, e aprovado através da resolução CMS Nº xx/2025.

2. PROGRAMA, SUBFUNÇÃO, DIRETRIZES, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS.

FUNÇÃO: SAÚDE PROGRAMA: SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA/VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIRETRIZ 01 – IMPLEMENTAR E REORGANIZAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
OBJETIVO GERAL: REDUZIR E PREVENIR OS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E COM INTEGRAÇÃO COM A APS.									
Descrição da Ação/Meta.	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha Base	Meta: Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida Meta	Meta a ser alcançada em 2025%	Fonte de recursos
Aprimorar as ações de prevenção das Doenças de Notificação Compulsória dentre outros agravos por meio de estratégias como: - Esclarecer as ESF's por meio de reuniões e encontros a importância da notificação de casos e investigações em tempo oportuno; discutir, elaborar e desenvolver das ações de intervenção, promoção e prevenção, de maneira integrada na RAS e instituir o Boletim epidemiológico municipal	Quantidade de Reuniões realizadas e quando possível e o percentual de DNC notificadas e investigadas em tempo oportuno.	Número	2024	02 (reuniões)	04	02	Percentual	50%	FMS

(Semestral).									
Contribuir para o monitoramento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	Diminuição do percentual de óbitos prematuros por DCNT/Dados e indicadores do SISAB.	-----	----	----	100%	100%	Percentual	100%	FMS
Enfrentar o risco em potencial de disseminação da tríplice epidemia (Dengue, Zika, Chikungunya) por manutenção e intensificação do trabalho com as equipes de campo, incluindo materiais educativos nas escolas através do Programa PSE. Realizar ações junto à população para sensibilização quanto à sua responsabilidade, em especial localidades da área rural por meio dos ACS.	Número de casos notificados.	Número	2024	109	50% de redução nos casos.	54	Percentual	50%	FMS
Capacitar os trabalhadores para Fortalecer a lógica da integração da Vigilância em Saúde no contexto da atenção primária e rede assistencial regionalizada.	Quantitativo de trabalhadores capacitados	Número	2024	03	04	01	Percentual	25%	FMS
Melhorar a abordagem sobre a realidade dos problemas de saúde no	Relatório concluído anualmente.	Número	2024	03	04	01	Percentual	25%	FMS

território municipal e ampliar escopo de ações para enfrentamento.									
Priorizar e fortalecer o programa de imunizações.	Cobertura vacinal	Percentual	2024	0% a 111%	100% ou +	100%	Percentual	100%	FMS
Monitorar, avaliar e acompanhar a incidência e prevalência de tuberculose e hanseníase por meio da análise dos sintomas respiratórios e dermatoneurológicos em tratamento e/ou casos encerrados (busca ativa). Reavaliar pacientes que abandonaram ou tem perfil de abandono aos tratamentos. Acompanhar comunicantes com assiduidade de acordo protocolos.	Número de Casos notificados e Taxa de cura de hanseníase e Tuberculose.	Número	2024	09	100% (acompanhados e tratados).	100%	Percentual	100%	FMS

FUNÇÃO: SAÚDE

PROGRAMA: SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA/ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

DIRETRIZ 2 – ORGANIZAR E INCREMENTAR A REDE ASSISTENCIAL EM SAÚDE (RAS)

OBJETIVO GERAL: APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E IDOSO), CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO E DAS POPULAÇÕES SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS NO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), CENTRAL DE MARCAÇÃO, AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES ATRAVÉS DO CONSOB, FISIOTERAPIA, ARTICULADA COM A E DEMAIS PONTOS DE ASSISTÊNCIA COM PACTUAÇÃO REGIONAL.

Descrição da Ação/Meta.	Indicador para monitoramento e avaliação da	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha Base	Meta: Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida Meta	Meta a ser alcançada em 2025%	Fonte de recur-
-------------------------	---	-------------------	----------------	------------	-------------------------	-----------	------------------------	-------------------------------	-----------------

	meta								sos
Organizar as demandas do TFD de modo a priorizar o atendimento de forma humanizada e resolutiva e fazer encaminhamentos dentro de prioridades delineadas pela Regulação e a Comissão TFD em acordo com os critérios legais nacionais.	Percentual de atendimento às demandas em tempo oportuno (máximo de 15 dias de espera para casos prioritário-graves; 45 dias, casos de média complexidade; e 120 dias casos de baixa complexidade).	Número	2024	0	100% (de demanda atendida em casos de alta e média complexidade + triagem e atendimento oportuno dos demais casos).	100%	Percentual	100%	FMS
Garantir o acesso aos serviços da Regulação Municipal e aos procedimentos e especialidades da MAC por meio do levantamento da demanda reprimida, organizando-a e otimizando a resolutividade das mesmas por meio do acesso a consórcios, PPI e outros.	Percentual de marcação atendidas/ano.	Número	2021	0	100%	25%	Percentual	25%	FMS
Capacitar profissionais da urgência e emergência (SAMU) e buscar integração com demais pontos da rede regional par diminuir o elevado	Percentual de atendimentos atendidos oportunamente.	Número	-----	----	04	01	Percentual	25%	FMS

tempo de resposta no atendimento na emergência/urgência.									
Monitorar a assistência ao pré-natal, à vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto evitando a sua peregrinação e as Intercorrências durante o atendimento ao parto e nascimento.	Percentual de partos vaginais e ou cesáreos.	Número	2024	146 partos (92 vaginais e 54 cesáreas).	100% (de monitoramento e cobertura das gestantes em PNRH e PNAR +Vinculação ao parto).	100%	Percentual	100%	FMS
FUNÇÃO: SAÚDE PROGRAMA: SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA DIRETRIZ 03 - FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)									
OBJETIVO GERAL: IMPLEMENTAR A ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS), DE MODO A ORDENAR A REDE ASSISTENCIAL, MELHORANDO O ACESSO, A QUALIDADE DA ATENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.									
Descrição da Ação/Meta.	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha Base	Meta: Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida Meta	Meta a ser alcançada em 2025%	Fonte de recursos
Assistir adequadamente às pessoas acometidas por Hipertensão e diabetes, visando minimizar agravamento da situação de saúde por meio do cadastramento e acompanhamento da evolução da situação de saúde das mesmas.	Percentual de pessoas com hipertensão e ou diabetes cadastradas e acompanhada e Indicadores da APS no SISAB.	Percentual	2024-Q03	I6: 09% I7: 14%	100%	25%	Percentual	I6: 11,25% I7: 17,5%	FMS

Reduzir o nº de Gestação na adolescência, prevenindo inclusive gestação de alto risco por meio da captação da gestante no 1º trimestre. PN realizado com qualidade, garantindo os exames e procedimentos necessários.	Percentual de NV de mães com 07 e+CPN e Percentual de gestantes captadas no 1º trimestre.	Número	2024	03	100%	100%	Percentual	100%	FMS
Detectar, acompanhar e avaliar os novos casos de sífilis em gestantes e congênita.	Redução da incidência de sífilis em gestantes e ou congênita por meio do aumento da cobertura e melhoria do indicador no SISAB.	Percentual	2024 Q3	72%	100%	25%	Percentual	90%	FMS
Sensibilizar a população visando à redução da violência, inclusive doméstica, bem como promover ações que busquem a prevenção da depressão pós-pandemia por meio das ações: -Realizar reuniões com pais e alunos sobre o tema; -Veicular cartazes temáticos nas unidades de saúde e estabelecimentos escola-	Número de atividades coletivas registradas no SISAB.	Número	2024	08	200	50	Percentual	25%	FMS

res; -Viabilizar atuação de profissionais de saúde não médicos, a exemplo da equipe do NASF, na lógica do matriciamento.									
Intervir na prevenção de casos novos de AIDS e outras IST's na população em geral e em menores de 05 anos de idade por meio da manutenção e implementação de Teste Rápido para HIV nas unidades de Saúde da Família e notificação dos novos casos de ISTs com devido encaminhamento, quando necessário, ao CTA.	Incidência de AIDS em menores de 05 anos. Notificações investigadas em tempo oportuno.	Número	2024	0	100%	100%	Percentual	100%	FMS
FUNÇÃO: SAÚDE PROGRAMA: SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO DIRETRIZ 04 – CONSOLIDAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM INTEGRAÇÃO									
OBJETIVO GERAL: APRIMORAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA INTEGRADA À APS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE MODO A QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA E ACESSIBILIDADE AOS MEDICAMENTOS E INSUMOS COM RACIONALIDADE.									
Descrição da Ação/Meta.	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha Base	Meta: Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida Meta	Meta a ser alcançada em 2025%	Fonte de recursos
Ampliar o acesso aos	Valores das con-	Número	0	0	100%	25%	Percentual	25%	FMS

medicamentos da farmácia básica, mediante aplicação adequada da contrapartida municipal e adoção de protocolos terapêuticos com vistas a suprir a necessidade municipal com economicidade.	trapartidas compatíveis com a regulamentação.								
Gerir o repasse da contrapartida federal fundo a fundo, de modo a atender as reais necessidades do município por meio da criação do CMFT (Comitê Municipal de farmácia e Terapêutica) e elaboração da relação de medicamentos de acordo com o perfil e demandas locais.	Valores das contrapartidas compatíveis com a regulamentação	Número	2024	0	01	01	Número	01	FMS
Integrar por meio de reuniões periódicas a CMFT, Vigilância em saúde e APS a fim de otimizar e regular o elenco municipal de medicamentos, de acordo com perfil epidemiológico.	Cronograma de reuniões agendadas e deliberações aplicadas	Número	2024	0	02	02	Percentual	100%	FMS
Viabilizar a implantação do sistema Hórus.	Relatórios Gerenciais por USF.	Número	2024	0	01	01	Percentual	100%	FMS

FUNÇÃO: SAÚDE PROGRAMA: SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETRIZ 5 – IMPLANTAR E QUALIFICAR A EDUCAÇÃO PERMANENTE.									
OBJETIVO GERAL: FORTALECER A EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (EDUCAÇÃO PERMANENTE, CONTINUADA E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE), COMO FORMA DE QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA E INCENTIVAR A CORRESPONSABILIDADE NO CUIDADO À SAÚDE.									
Descrição da Ação/Meta.	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha Base	Meta: Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida Meta	Meta a ser alcançada em 2025%	Fonte de recursos
Sensibilizar aos profissionais de saúde relativos à Humanização na saúde por meio da realização de capacitações em acolhimento, humanização para equipes da AB e demais pontos da RAS.	Quantitativo de profissionais participantes de capacitações.	Número	2024	0	100%	100%	Percentual	100%	FMS
Realizar educação permanente para profissionais de saúde que assistem pessoas com transtornos mentais e outras áreas da saúde, inclusive na lógica da redução de danos por meio da elaboração de plano de educação permanente para profissionais da RAS municipal e garantir que no Plano de educação permanente, seja inserida a capacitação sobre redução de danos.	Quantitativo de Capacitações realizadas.	Número	2024	0	100%	100%	Percentual	100%	FMS

3. PREVISÃO DA ALOCAÇÃO FINANCEIRA PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

3.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA POR FONTE, SUBFUNÇÃO E NATUREZA DA DESPESA.

A Receita total do Município prevista na Lei Orçamentária Anual nº 008/2024, de 30 de agosto de 2024, para o ano de 2025, é de R\$ 72.380.800,00. A Despesa total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é fixada no mesmo valor da receita, em R\$ 72.380.800,00. Para a Saúde, foram previstos R\$ 13.454.600,00. Veja na tabela abaixo.

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
10 Saúde			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0005 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS			
	335.900,00	335.900,00	2.034 GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE
	32.300,00	32.300,00	2.046 APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
117.000,00	69.520,00	186.520,00	2.081 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID-19
117.000,00	437.720,00	554.720,00	Soma do Programa
117.000,00	437.720,00	554.720,00	Soma da SubFunção
301 Atenção Básica			
0005 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS			
	185.500,00	185.500,00	1.017 ESTRUTURAÇÃO E REEQ. DAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
4.686.347,00	5.713.169,00	10.399.516,00	2.035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
4.686.347,00	5.898.669,00	10.585.016,00	Soma do Programa
4.686.347,00	5.898.669,00	10.585.016,00	Soma da SubFunção
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
0005 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS			
	123.000,00	123.000,00	1.012 ESTRUTURAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
64.000,00	101.000,00	165.000,00	2.043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO -TFD
537.200,00	586.260,00	1.123.460,00	2.044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (ASS. AMBUL. E HOSP.)

Fonte: LOA/2025.

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
601.200,00	810.260,00	1.411.460,00	Soma do Programa
601.200,00	810.260,00	1.411.460,00	Soma da SubFunção
			303 Suporte Profilático e Terapêutico
			0005 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS
	203.620,00	203.620,00	2.041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
	203.620,00	203.620,00	Soma do Programa
	203.620,00	203.620,00	Soma da SubFunção
			304 Vigilância Sanitária
			0005 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS
478.084,00	107.000,00	585.084,00	2.037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
478.084,00	107.000,00	585.084,00	Soma do Programa
478.084,00	107.000,00	585.084,00	Soma da SubFunção
			306 Alimentação e Nutrição
			0005 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS
53.000,00		53.000,00	2.080 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
53.000,00		53.000,00	Soma do Programa
53.000,00		53.000,00	Soma da SubFunção
			512 Saneamento Básico Urbano
			0005 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS
8.700,00	53.000,00	61.700,00	1.018 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS SANITÁRIAS
8.700,00	53.000,00	61.700,00	Soma do Programa
8.700,00	53.000,00	61.700,00	Soma da SubFunção
5.944.331,00	7.510.269,00	13.454.600,00	Soma da Função

Fonte: LOA/2025.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Programação Anual de Saúde 2025 – foi elaborada com base no Plano de Saúde 2022-2025. O monitoramento da Programação Anual de Saúde seguirá o modelo estabelecido para o Plano Municipal de Saúde, e o modelo já utilizado na PAS 2024. O acompanhamento e a avaliação das ações e serviços e seu impacto sobre as condições de saúde da população deve ser assumida como atribuição e responsabilidade de todas as instâncias do Conselho Municipal de Saúde e da Gestão Municipal.

Os mecanismos utilizados devem ter como referência os Indicadores das Ações em Saúde descritos. As pesquisas e o levantamento de dados que tratem da realidade de saúde do município devem ser apropriados, visando a incrementar o processo avaliativo. Os Relatórios de Gestão, tanto os trimestrais como o anual, também devem ser utilizados, bem como as audiências de prestação de contas e os sistemas de informação.

Recomendações importantes:

- Intensificar as campanhas ações na área de combate ao mosquito da dengue, chikungunya e Zika. Em 2024 foram contabilizados 109 casos.
- Priorizar indicadores de Hiperdia, Hemoglobina – estão em vermelho – situação crítica. Melhorar também os demais indicadores.
- Atenção às vacinas de Febre Amarela, Tríplice Viral 2ª Dose, DTPA e COVID – estão abaixo da média de cobertura no ano de 2024. Buscar médias acima de 100%.
- 06 casos de hanseníase e 03 casos de tuberculose em 2024. Atentar para o alto índice e fazer busca ativa dos pacientes. Foram curados e tratados adequadamente?
- Números de partos vaginais 100% a mais que o número de partos por cesariana. Ótimo indicador e está em acordo com a MS e OMS.
- 03 gestantes entre 0 a 14 anos em 2024. Indicador ruim. Realizar ações por meio do PSE, Secretaria de Saúde, Educação e Assistência Social para mitigar tais circunstâncias e fatos.